

Conselho Regional de Farmácia
CRF - AP
PROTOCOLO
Nº 2464/2019
Macapá 08/07/2019
Mauro Pei.
Assinatura

REQUERIMENTO

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO
REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Eu, **IVANÁ LEAL CORDEIRO**, Farmacêutica, inscrita no CRF-AP sob o n.º 342, CPF n.º 783.003.472-91, nomeada como membro da Comissão Eleitoral Regional-CER, através da Deliberação n.º 019, de 18 de abril de 2019 (Acórdão n.º 42.889 /CFF, DOU n.º 101, de 28/05/2019, Seção 1, p. 65), venho solicitar o desligamento da Comissão Eleitoral, em virtude de candidatura de parente de primeiro grau para a Eleição 2019, em desacordo com o Artigo 15, § 2º da Resolução n.º 660/2019 – Regulamento Eleitoral.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Macapá/AP, 08 de Julho de 2019

Ivaná Leal Cordeiro.
IVANÁ LEAL CORDEIRO
CRF: 342/AP

Recebido em
08/07/2019
Costa.



PROT 25608/19

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

OFICIO N.º 002/2019-CER-CRF-AP

Macapá, 09 de julho de 2019.

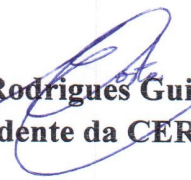
Ao Senhor
DR. WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Ref.: Solicitação de desligamento membro da CER-CRF/AP

Senhor Presidente,

1. Cumprimos Vossa Senhoria, oportunidade em que encaminhamos anexo, solicitação de desligamento da CER- CRF/AP, da Dra. Ivaná Leal Cordeiro, Protocolo n.º 2464/2019, de 08/07/2019, para o qual solicitamos providencias, conforme Regulamento Eleitoral.

Respeitosamente,


Érika Rodrigues Guimarães Costa
Presidente da CER-CRF/AP